

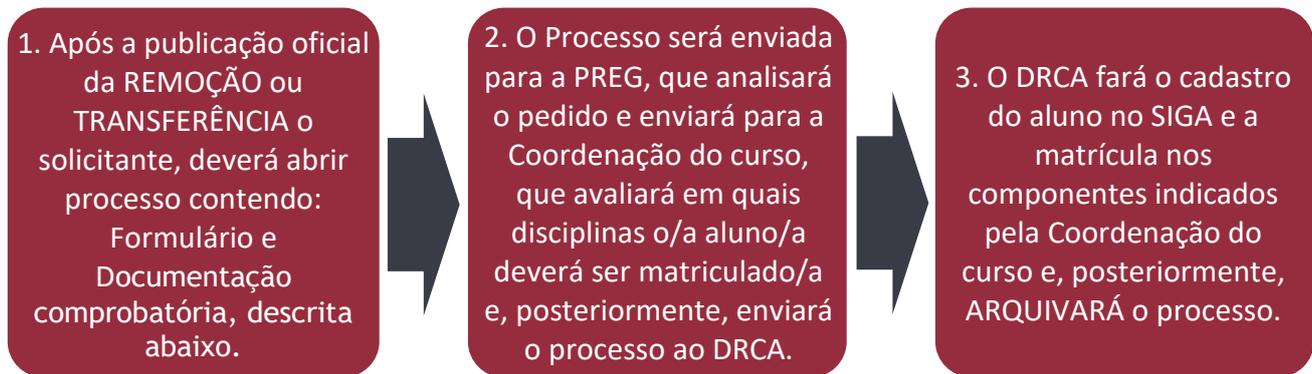


UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

FLUXOGRAMA

Atualizado em 13/08/2024

TRANSFERÊNCIA EX-OFFICIO



1. Direito à Concessão

- Servidor Público Federal e seus dependentes
- Membros das Forças Armadas e seus dependentes
- A Transferência ocorrerá apenas entre Universidades congêneres

2. Razão

-Comprovada “remoção” ou “transferência” de ofício que acarrete em mudanças para o Município de Garanhuns.

3. Documentação Comprobatória

- Publicação oficial de remoção ou documentação comprobatória da remoção *ex-officio*;
- Histórico escolar atualizado;
- Declaração de vínculo com a Instituição;
- Programas de todas as disciplinas cursadas com aprovação;
- Declaração de Reconhecimento do Curso se não constar em nenhum documento solicitado (original);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (dos servidores e dependentes, se for o caso);
- Matriz Curricular; e
- Guia de recolhimento quitada no valor de R\$ 30,00 gerada através do [site: https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru](https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru), para preenchimento da GRU (Guia de Recolhimento da União) com os seguintes dados: UG: 156687; Código de recolhimento 28832-2; em seguida, basta preencher os campos obrigatórios, o valor principal e de referência de R\$30,00 (trinta reais) e clicar em 'Emitir GRU'; após a impressão da guia procurar qualquer Agência do Banco do Brasil para realizar o pagamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

FLUXOGRAMA

Atualizado em 13/08/2024

4. Período para Solicitação

Qualquer época do ano, desde que o(a) requerente esteja vinculado(a) na ocasião da solicitação, enviando toda a documentação para o e-mail processo@ufape.edu.br

Observações:

1. Após a data da publicação oficial de remoção ou transferência, terá 12 meses para alocação.
2. Havendo pendência na documentação solicitada, terá 30 dias úteis a contar da data do pedido no serviço de Processos da UFape.
3. Ao ser aceito o seu pedido, só será matriculado em disciplinas até 20 dias do início do semestre letivo em curso. Caso o semestre já tenha iniciado há mais de 20 dias, o discente será matriculado no semestre seguinte.

Para mais informações: preg@ufape.edu.br